



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 728, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de “**RUA JOSE AFONSO MARIANO**,”, a Rua Contorno, no Setor Planalto, Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**WALTER JOSE DA SILVA**  
Prefeito Municipal